



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XIX

17 DE JUNHO DE 2019

Distribuição Gratuita | N°461



Lei N° 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei N° 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei N° 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto N° 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SUELY M^a FIGUEIREDO DO N. COSTA
Secretária Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
Ltda - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

FGC Pavimentação e Construção Civil Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Conservação de Logradouros Públicos

NATUREZA: 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2018

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 077/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo RENOVAR o prazo do objeto contratado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de Maio de 2019 à 27 de Maio de 2020, com base no dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As partes resolvem em comum acordo manter o valor original correspondente a Cláusula Quarta do Contrato 079/2018 pelo SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, GALHOS, ENTULHOS, VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ-RJ, onde, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.206.378,20 (Dois milhões,

duzentos e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) , sendo R\$ 367.729,70 (Trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos) através do empenho nº 370/2019 para efetuar os pagamentos referente aos meses de JUNHO E JULHO/2019 e os meses seguintes (Agosto/Dezembro-2019) no valor de R\$ 919.324,25 (novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) após aprovação na Câmara Municipal de Tanguá da Lei de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, perfazendo um total de R\$ 1.287.053,95 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cinqüenta e três reais e noventa e cinco centavos) empenhado neste exercício de 2019 e o saldo restante do contrato no valor de R\$ 919.324,25 (novecentos e dezenove

mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) recursos necessários para totalizar a execução dos serviços ora contratados, correrá a conta do orçamento do exercício de 2020.

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original 079/2018, em observância as RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/RJ apresentadas no Processo TCE/RJ nº 228.416-6/2017, referente à ORDEM CRO-NOLÓGICA DE PAGAMENTOS, PREVISTA NO ART. 5º DA LEI FEDERAL 8.666/93, onde as partes resolvem de comum acordo ajustar o item 5.1 e incluir o item 5.8 da seguinte forma:

AJUSTE

5.1- O pagamento será efetuado pelo Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tanguá no 10º (décimo) dia a partir da data final do período de adimplemento, de acordo com a Nota Fiscal/ Fatura referente aos serviços realizados em cada mês, a qual será atestada e processada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, condicionados à apresentação dos documentos contidos no Contrato Original.

INCLUSÃO

5.8 – Nos termos do que dispõe as alíneas “c” e “d”, Inciso XIV, do Art. 40 da Lei nº 8.666/93, fica estabelecido, contratualmente, o seguinte critério de atualização e compensação financeiras:

a) Em caso de atraso no pagamento do serviço realizado, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será aplicada multa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor da parcela a ser paga, a contar a partir do dia seguinte a data limite fixada em contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento, a título de atualização e compensação financeiras.

b) Em caso de antecipação de pagamento do serviço realizado, será aplicado desconto equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor a ser pago, a contar a partir do dia em que for efetuado o pagamento até o dia anterior a data limite estabelecida em contrato para a quitação do débito.

c) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data limite de apresentação das propostas, de comprovada repercussão nos preços ajustados, implicará a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

BRENO DE LIMA CAPUTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Praças, Parques e Jardins



3º TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JC da Silva Comércio, Locação e Serviços Eireli

OBJETO: Locação de Equipamento Vacol

NATUREZA: 3º TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2018

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 598/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo RENOVAR o prazo do objeto contratado Equipamento Vacol (SWER-JET), pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01 de julho de 2019 à 31 de dezembro de 2019, com base no dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As partes contratantes dão ao presente contrato o valor de R\$ 179.520,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), em que os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados através do Programa de Trabalho nº 12.001.001.17.512.0032.2.126 ; Elemento de Despesa nº 33.90.39.99.00; Fonte 160; Ficha 550.

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original 003/2018., em observância as RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/RJ apresentadas no Processo TCE/RJ nº 228.416-6/2017, referente à ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS , PREVISTA NO ART. 5º DA LEI FEDERAL 8.666/93, onde as partes resolvem de comum acordo ajustar o item 5.2 da seguinte forma:

5.2- O pagamento será efetuado pelo Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tanguá no 10º (décimo) dia a partir da data final do período de adimplemento, de acordo com a Nota Fiscal/ Fatura referente aos serviços realizados em cada mês, a qual será atestada e processada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, condicionados à apresentação dos documentos contidos no Contrato Original.

BRENO DE LIMA CAPUTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Praças, Parques e Jardins

4º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JC da Silva Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda ME

OBJETO: Locação de Equipamentos

NATUREZA: 4º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2018

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1832/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo renovar o prazo do objeto contratado Locação de Equipamentos, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 22 de Maio de 2019 à 21 Setembro de 2019, com base no dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As partes contratantes dão ao presente contrato o valor de R\$ 275.996,16 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), em que os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados através do Programa de Trabalho nº 12.001.001.17.512.0032.2.126 ; Elemento de Despesa nº 33.90.39.99.00.; Fonte 160: Ficha 550; Empenho 0348/2019.

Fica ajustada a Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato Original 006/2018, em observância as RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/RJ apresentadas no Processo TCE/RJ nº 228.416-6/2017, referente à ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS , PREVISTA NO ART. 5º DA LEI FEDERAL 8.666/93 da seguinte forma:

5.2- O pagamento será efetuado pelo Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tanguá no 10º (décimo) dia a partir da data final do período de adimplemento, de acordo com a Nota Fiscal/ Fatura referente aos serviços realizados em cada mês, a qual será atestada e processada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, condicionados à apresentação dos documentos contidos no Contrato Original.

BRENO DE LIMA CAPUTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Praças, Parques e Jardins

SECRETARIA DE OBRAS

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tripair BSB Administradora de Cartões Ltda.

NATUREZA: Contrato nº 074/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços, como intermediária, na gestão do abastecimento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 35.214,07 (Trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e sete centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 470/2019.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos



SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Instituto de Inovação e Tecnologias

NATUREZA: Contrato nº 091/2019.

OBJETO: Estruturação da Indicação Geográfica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 296.400,00 (Duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos reais)

PRAZO CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses

Nº DO PROCESSO: 200/2019

Cláudia Marcia Souza Milão Cardoso
Secretária Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

ARC Distribuidora e Serviços Eireli.

NATUREZA: Contrato nº 092/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para realização da campanha de combate ao trabalho infantil.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 20.010,00 (Vinte mil, dez reais)

PRAZO CONTRATUAL: 40 (quarenta) dias

Nº DO PROCESSO: 181/2019

DAIANA SILVEIRA SILVA IZABEL
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE GOVERNO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Restaurante Pousada dos Carreiros Ltda

NATUREZA: Contrato nº: 093/2019.

OBJETO: Fornecimento de Refeições do tipo Self Service.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 27.144,00 (Vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 490/2019.

SUELY Mª FIGUEIREDO DO N. COSTA
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA DE DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços, como intermediária, na gestão do abastecimento da frota de veículos.

NATUREZA: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2018

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 351/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo do objeto contratado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 29 de maio de 2019 com base no dispõe o Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

BRENO DE LIMA CAPUTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Construtora Egger Ltda.

OBJETO: Fornecimento de água potável através de carro pipa.

NATUREZA: Termo de renovação ao Contrato nº 003/2015.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/02/2019.



FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1163/14

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 10 (dez) meses após o vencimento do contrato em vigência, em acordo com art. 57 inciso 2º ou alterado na forma do art.65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela presente renovação, se manterá o valor original de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), divididos da seguinte forma: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá a conta do PT: 07.002.001.10.301.0020.2.053 e também o valor de 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá a conta PT: 07.002.001.10.302.0022.2.065. Devido aos saldos de empenhos referentes a última renovação contratual, não utilizados totalmente até o momento, devido a uma diminuição no consumo do objeto do contrato em questão, não existe necessidade de reserva orçamentária e empenho de valores complementares em tempo, o que se dará no próximo exercício ou tão logo o saldo dos mesmo se esgote.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Auto Socorro do Pinho Ltda ME.

NATUREZA: Contrato Nº 095/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços de Reboque Veicular.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 30.631,50 (Trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

Nº DO PROCESSO: 326/2018

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

NG RIO EXTINTORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Nº DO PROCESSO: 0938/2018.

OBJETO: Eventual aquisição e recargas de extintores.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 07 de março de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	Extintor de Incêndio Água pressurizada, 10 litros, novo, com suporte de parede.	Und	10	ENTEX	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
002	Extintor de Incêndio CO2 6 kg, com suporte de parede.	Und	10	ENTEX	R\$ 270,50	R\$ 2.705,00
003	Recarga para extintores de incêndio tipo CO2 6 Kg	Rc	28	NG	R\$ 61,00	R\$ 1.708,00
004	Recarga para extintores de incêndio, água pressurizada, 10 litros	Rc	28	NG	R\$ 37,00	R\$ 1.036,00
TOTAL						R\$ 6.579,00
Valor total por extenso: Seis mil, quinhentos e setenta e nove reais.						

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

Nº DO PROCESSO: 0154/2019.

OBJETO: Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-alimentação.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 11/03/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REGISTRADA: 0 % (Zero por cento).

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-alimentação.	
QTDA DE SERVIDORES	TAXA MÁXIMA DE ADM. COBRANÇA (%)	VALOR DA TAXA ADM. MENSAL (%)
1.400	0% (zero por cento)	R\$ 0,00 (zero)



APOSTILAS

APOSTILA Nº 021/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 158 a 161, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) ANTONIO MACHADO DA SILVA, Matrícula nº 657, através do processo administrativo nº 2035/2015, em caráter especial por motivo de enfermidade de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 17 de junho de 2019 a 14 de setembro de 2019.

Tanguá, 10 de junho de 2019.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 022/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do art. 49, VI da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder “VACÂNCIA” ao cargo de “MÉDICO PSF”, ocupado pelo(a) servidor(a) GUSTAVO AMERICO OBERLAENDER DE ALMEIDA, Matrícula nº 828, solicitada através do processo administrativo nº 909/2019, a partir de 10 de junho de 2019, por posse em outro cargo inacumulável.

Tanguá, 10 de junho de 2019.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 23/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) QUEZIA GOMES SIGUEIRA GABRIEL, Matrícula nº 720, através do processo administrativo nº 894/2019, em situação especial por licença maternidade de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 10 de junho de 2019 a 08 de setembro de 2019.

Tanguá, 10 de junho de 2019.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 024/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 158 a 161, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder

“LICENÇA-PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR”, a(o) servidor(a) ANA CRISTINA LOUREIRO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 792, através do processo administrativo nº 928/2019, a ser gozada no período de 03 de junho de 2019 a 01 de junho de 2021.

Tanguá, 10 de junho de 2019.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

Processo nº 0952/2019.

Assunto: Pagamento de Diárias para pessoal civil.

Homologo a presente despesa conforme o Decreto N Nº 846/05, de 06 de janeiro de 2005 e suas alterações, que definem as normas para a concessão de Diárias, para o pessoal civil lotado na Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Tanguá, 06 de junho de 2019.

BERNARDO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

•Pregão Presencial nº 055/2019 – Aquisição de Bebedouros para atender ao Programa de Saúde da Família, no dia 02 de julho de 2019, às 10:00 horas.

•Pregão Presencial nº 056/2019 Aquisição de Peças e Acessórios para veículos e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno porte da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 02 de julho de 2019, às 14:00 horas.

•Pregão Presencial nº 057/2019 Contratação de empresa para reforma do telhado da quadra Poliesportiva na Escola Municipal Vereador Manoel de Novis da Silva, no dia 08 de julho de 2019, às 10:00 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá – RJ, das 10:00 às 16:00 horas. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 14 de junho de 2019.

Andréia Pereira Rodrigues

Pregoeira



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Errata: Na Resenha Municipal de N° 423, pág. 20, contrato 005/2018:

Onde se lê: "... Portaria 004/2017..."

Leia-se: "... Portaria 004/2018..."

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo nº 0181/19.

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº039/2019. Com base no art.38, parágrafo único da Lei 8.666/93 dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a presente despesa e autorizo nota de empenho em favor da empresa ARC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, referente Contratação de empresa para realização de evento da campanha de combate ao trabalho infantil.

Valor Total de R\$ 20.010,00(vinte mil e dez reais)

P.T.10.002.001.08.244.0028.2140 - Proteção Social Especial – média Complexidade..					
FICHA	MODALIDADE	E. Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$
490	Ordinário	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros de pessoa jurídica	100	20.010,00
		TOTAL			R\$ 20.010,00

Tanguá, 03 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Daiana Silveira silva Izabel

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Mat:4129

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo nº 450/19

Homologo o resultado da dispensa de licitação, com base no art.25, caput, da LEI 8.666/93, autorizo empenho em favor da empresa EDITORA CIDADANIA, no valor de R\$ 14.320,00 (quatorze mil e trezentos e vinte reais) Referente à contratação de empresa para aquisição de material pedagógico sendo livros para o programa Criança Feliz.

P.T.10.002.001.08.243.0027.2105-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
FICHA	E. Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$	
611	33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	116	14.320,00	
		TOTAL			R\$ 14.320,00

Tanguá, 03 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Daiana Silveira silva Izabel

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Mat:4129

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TANGUÁ

Ofício nº: 12/2019

Do: CMDCA

Para: SEMGOV

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente sirvo-me do presente para, encaminhar a relação nominal dos Candidatos a Eleição do Conselho Tutelar, para a publicação conforme Art. 11° da Deliberação CMDCA 001/2019, conforme abaixo:

Sem mais, aproveito a oportunidade para expressar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tanguá, 15 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

Fernando José Gac da Fonseca

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do município de Tanguá, após verificados os documentos apresentados, ficam inscritos os seguintes candidatos, cujos processos serão encaminhados ao Ministério Público, conforme determina o Edital de convocação 001/2019

- 1- Cláudia Alves dos Santos
- 2- Anderson Aguiar Ferreira
- 3- Luciene Vargas Ferraz de Oliveira
- 4- Ana Lúcia Couto de Almeida
- 5- Simone Ferreira da S. Tavares
- 6- Paulo Ricardo da S. Lopes (Indeferido- Art. 9°, §1°, IV, Deliberação CMDCA 001/2019)
- 7- Maria José da Silva
- 8- Vera Lúcia da Silva
- 9- Rute Duarte Nicknig Marinone
- 10- Angélica Valoz Barcelos
- 11- Simone Mendonça Lopes Alexandrino
- 12- Vinicius da Silva
- 13- Márcia Cristina Lopes Caldeira
- 14- George Rodrigo Corinto Ferreira
- 15- Priscilla da Mata Rosa Barreto
- 16- João Pedro Fonseca Pinto
- 17- Cristiane Aresta Monteiro
- 18- Andréa de Souza Guimarães

Fernando José Gac da Fonseca

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

PORTARIA SEMASTH Nº0013/2019.

Designa Fiscal para o Contrato nº 092 /2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 009/2013 de 1° de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº



092/2019, referente à Contratação De Empresa Contratação de empresa para realização de evento da campanha de combate ao trabalho infantil – Peti.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária GABRIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO – Assessor III – Mat.10099, para fiscalizar e acompanhar a execução e operacionalização da realização de evento da campanha de combate ao trabalho infantil– Peti.

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 07 de junho de 2019.

Daiana Silveira Silva Izabel

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Mat:4129

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo: 0680/2014 Vol .2

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X, c/c Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho global em favor de SAMUEL SOARES DE CARVALHO, referente a locação de imóvel onde esta instalado o CAPS E AMBULATÓRIO, no valor de 51.216,24 (cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

PT 03.07.002.001.10.302.0021.2059 – Gestão do Centro de Atenção Psicossocial				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.36.14	Outros Serviço de Terceiros	326	137	R\$ 52.804,56

Tanguá, 31 de maio de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

PROCESSO: 775/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso IV e suas alterações, da Lei 8666/93.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 2.725,73 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) em favor da empresa Drugnet Drogaria LTDA EPP, referente à aquisição de Medicamentos para Atender Demanda

Judicial.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	293	137	R\$ 2.725,73

Tanguá, 03 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

PROCESSO: 653/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso IV e suas alterações, da Lei 8666/93.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 5.447,54 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa Drugnet Drogaria LTDA EPP, referente à aquisição de Medicamentos para Atender Demanda Judicial.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	293	137	R\$ 5.477,54

Tanguá, 03 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1163/2014

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 095/2014, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) em favor da empresa CONSTRUTORA EGGER LTDA, referente à contratação de empresa para fornecimento de água através de carro pipa, conforme disposto no pregão acima referenciado.

Sendo:

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.30.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	294	137	R\$ 31.250,00

07.002.001.10.302.0022.2.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR



33.90.39.30.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	335	137	R\$ 31.250,00
----------------	---------------------------	-----	-----	---------------

Tanguá, 06 de maio de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1511/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 040/2018, faço saber:

AUTRIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 70.160,13 (setenta mil, cento e sessenta reais e treze centavos), em favor da empresa TANGUÁ BAZAR MIX LTDA ME, referente à aquisição de Materiais de Construção para a rede municipal de saúde, conforme disposto no pregão acima.

Da seguinte forma:

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.40.00	Ferramentas	291	137	R\$ 751,99

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.25.00	Material Para Manutenção de Bens Móveis	291	137	R\$ 193,20

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.24.00	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	291	137	R\$ 64.908,34

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico	291	137	R\$ 2.841,60

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	291	137	R\$ 1.465,00

Tanguá, 10 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1511/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 040/2018, faço saber:

AUTRIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 27.986,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais), em favor da empresa BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à aquisição de Materiais de Construção para a rede municipal de saúde, conforme disposto no pregão acima.

Da seguinte forma:

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.40.00	Ferramentas	291	137	R\$ 45,00

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.24.00	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	291	137	R\$ 27.941,00

Tanguá, 10 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1511/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 040/2018, faço saber:

AUTRIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 7.355,44 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa GEMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à aquisição de Materiais de Construção para a rede municipal de saúde, conforme disposto no pregão acima.

Da seguinte forma:

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.40.00	Ferramentas	291	137	R\$ 345,00

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.24.00	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	291	137	R\$ 4.687,44

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico	291	137	R\$ 444,00

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
--	--	--	--	--



E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	291	137	R\$ 1.879,00

Tanguá, 10 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1511/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 040/2018, faço saber:

AUTRIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 18.979,32 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, referente à aquisição de Materiais de Construção para a rede municipal de saúde, conforme disposto no pregão acima.

Da seguinte forma:

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança	291	137	R\$ 715,80

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.24.00	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	291	137	R\$ 13.221,52

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico	291	137	R\$ 5.042,00

Tanguá, 10 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1511/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 040/2018, faço saber:

AUTRIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 12.281,00 (doze mil, duzentos e oitenta e um reais), em favor da empresa MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, referente à aquisição de Materiais de Construção para a rede municipal de saúde, conforme disposto no pregão acima.

Da seguinte forma:

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.40.00	Ferramentas	291	137	R\$ 83,00

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.24.00	Material Para Manutenção de Bens Imóveis	291	137	R\$ 7.854,00

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico	291	137	R\$ 2.164,00

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	291	137	R\$ 2.720,00

Tanguá, 10 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 008/2019

O Secretário Municipal de Saúde Marcelo Sá Bagueira Leal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10/2017 de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Informo o Grupo Técnico de Investigação Óbitos Infantil e Fetal e Óbitos Maternos e de Mulheres em idade fértil:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Membros:

- Bianca S. de Pontes (Presidente do GT)
- Dina Beatriz de Souza Silva
- Elaine R. Mendes da Silva
- Isis Avila Lima
- Irlani Sodrê de Souza
- Maria de Lourdes Paula Batista (secretária do GT)
- Roberta de Souza Serrano
- Rodrigo Pereira.

Tanguá, 30 de maio de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde

Resolução SEMS nº 010/2019

Designa Fiscal para o Acompanhamento do Contrato nº 064/2019



O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 063/2019, referente a aquisição de materiais odontológicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Priscila Guimarães – Matrícula 10191, para fiscalizar e acompanhar o contrato em questão.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 08 de abril de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e A da C Marinho manutenção e Comércio de equipamentos Hospitalares.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

Nº DO PROCESSO: 1825/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 06/06/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais.)

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	12	mês	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos odontológicos e médicos/hospitalares, das unidades de saúde do município	20.900,00	250.800,00
TOTAL GERAL					250.800,00

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e Lab-Brax Diagnóstica Ltda Epp

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

Nº DO PROCESSO: 285/2019.

OBJETO: Fitas e Lancetas para Aferição de Glicose.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 06/06/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 380.160,00 (Trezentos e oitenta mil e cento e sessenta reais.)

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	190.080	unid	Fita ou tira reagente para medição quantitativa de glicose em sangue capilar, arterial, venoso e neonatal, que não sofra interferência do oxigênio (glicose desidrogenase). Com método/sistema de leitura amperométrica e faixa de medição entre 10mg/dl a 600mg/dl. Embaladas individualmente de modo que permita a dispensação unitarizada. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, Procedência, número do registro da ANVISA. Cada tira ou fita reagente corresponde a uma unidade.	R\$ 1,30	R\$ 247.104,00
002	190.080	Unid	Lanceta auto retrátil que dispõe de dispositivo de segurança, com agulha 21G, profundidade de 1,8mm.	R\$ 0,70	R\$ 133.056,00
TOTAL GERAL					R\$ 380.160,00

SECRETARIA DE FAZENDA**HOMOLOGO****PROCESSO Nº 98/2019**

Homologo a presente despesa, com base na lei 0246/01 e alterada pela Lei 0740/10 referente adiantamento em favor da servidora Fernanda Padilha Dutra Silva. Mat. 7606 para pagamento de pequenas despesas da SEMFA no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Tanguá, 18 de maio de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretario Municipal de Fazenda
Mat. 4114-9

HOMOLOGO**PROCESSO Nº 101/17.**

Homologo a presente despesa, com base na lei 0246/01 e alterada pela Lei 0740/10 referente adiantamento em favor da servidora Ellen de Souza Pereira. Mat. 7141-2 para pagamento de pequenas despesas da SEMFA no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).



Tanguá, 27 de janeiro de 2017.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretario Municipal de Fazenda
Mat. 4114-9

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 881/2019

Homologo a presente despesa, com base na lei 0246/01 e alterada pela Lei 0740/10 referente adiantamento em favor da servidora Ellen de Souza Pereira. Mat. 7141-2 para pagamento de pequenas despesas da SEMFA no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Tanguá, 31 de maio de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretario Municipal de Fazenda
Mat. 4114-9

À Comissão Municipal de Controle Interno

Processo nº410/2019

Assunto: Contratação de Empresa para elaboração de Planta Genérica de Valores.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial nº 036/2019 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa TECNOSIG –TECNOLOGIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, referente à Contratação de Empresa para elaboração de Planta Genérica de Valores , no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o ano vigente, conforme detalhamento abaixo:

PT: 06.001.001-04.122.0002.1.073 – Revisão da Planta Genérica de Valores - SEMFA				VALOR (R\$)
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	240	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Tanguá, 11 de junho de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
Mat. 4114-9

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 1089/17

Homologo a presente despesa, com base na lei 0246/01 e alterada pela Lei 0740/10 referente adiantamento em favor da servidora Ellen de Souza Pereira. Mat. 7141-2 para

pagamento de pequenas despesas da SEMFA no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Tanguá, 17 de julho de 2017.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretario Municipal de Fazenda
Mat. 4114-9

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 1617/2017

Homologo a presente despesa, com base na lei 0246/01 e alterada pela Lei 0740/10 referente adiantamento em favor da servidora Ellen de Souza Pereira. Mat. 7141-2 para pagamento de pequenas despesas da SEMFA no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Tanguá, 25 de outubro de 2017.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretario Municipal de Fazenda
Mat. 4114-9

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 1667/2018

Homologo a presente despesa, com base na lei 0246/01 e alterada pela Lei 0740/10 referente adiantamento em favor da servidora Fernanda Padilha Dutra Silva. Mat. 7606 para pagamento de pequenas despesas da SEMFA no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Tanguá, 29 de outubro de 2018.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretario Municipal de Fazenda
Mat. 4114-9

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 778/19

Trata-se de pagamento de multas da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Federais do exercício de 2014 e 2019, tendo em vista as alterações ocorridas na IN RFB nº 1.110/2010.

Autorizo o empenho em favor da Empresa:

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Valor Total: R\$ 821,47 (Oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete reais).

Tanguá, 17 de maio de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretario Municipal de Fazenda
Mat. 4114-9



HOMOLOGO

PROCESSO Nº 315/2019

Homolo a presente despesa, com base no artigo 258 do código Tributário Municipal de Tanguá, Lei nº0634/07 e suas alterações, seção II – do pagamento indevido objetivando a restituição do exercício 2017/2018, em favor de Ailton Pereira da Silva no valor de R\$ 228,51 (Duzentos e vinte e oito e reais e cinquenta e um centavos).

Tanguá, 10 de maio de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira

Secretario Municipal de Fazenda

Mat. 4114-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA SEMGOV Nº. 006 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 0093/2019.

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Portaria nº 133/2018 de 04 de junho de 2018 e pelo art. 102 I c/c 106, I e II da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 0093/2019, referente à Contratação de Empresa para especializada para Fornecimento de Refeições do tipo Self-Service, Acompanhadas de refrigerante em lata para a equipe da Justiça Itinerante.

RESOLVE:

Designar o servidor Weliton Monteiro da Silva Labarra - Mat.: 4225 – Assessor III, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 0490/19, referente a Contratação de Empresa para especializada para Fornecimento de Refeições do tipo Self-Service, Acompanhadas de refrigerante em lata para a equipe da Justiça Itinerante, objeto do Contrato nº 0093/2019.

Tanguá, 07 de junho de 2019.

SUELY MARIA FIGUEIREDO NASCIMENTO COSTA

Secretária Municipal de Governo

Mat.: 0606

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1. PARECER FINAL

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos;

Considerando o Edital de chamamento público voltado para a seleção de organização da sociedade civil (OSC), com vistas à celebração de termo de colaboração, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

Considerando o objeto descrito no Edital: execução do programa de atendimento das pessoas com deficiência do município de Tanguá, objetivando a reabilitação e habilitação da pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e de desempenho humano, de modo a contribuir para a sua inclusão social, bem como prevenir os agravos que determinem o aparecimento de deficiências;

Considerando as etapas do presente Edital, inclusive com a realização de reunião com o representante da Associação Pestalozzi do Município de Tanguá, única organização da sociedade civil (OSC) a apresentar proposta, para atendimento aos apontamentos da análise preliminar;

Considerando que a Associação Pestalozzi do Município de Tanguá, não apresentou proposta para atingir a meta estabelecida no Edital, não atendendo aos requisitos para a celebração do Termo de Colaboração previsto no Item 5, alínea a “deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso III e §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016)”;

Em concordância com fundamentos apresentados no parecer anterior, esta comissão considera a Associação Pestalozzi do Município de Tanguá INAPTA para prosseguimento da presente parceria, essa decisão justifica-se pelo não atendimento integral dos termos do Edital, conforme exposto acima.

Desta forma, encerram-se as etapas do Edital de Chamamento Público Nº 001/2019. Tanguá, 14 de junho de 2019.

Daiana Silveira Silva Izabel – Mat. 4129 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Neli dos Santos Conceição Gomes Mat. 0765-0 – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Marcelo Sá Bagueira Leal – Mat. 4506-3 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

PROCESSO Nº 1634/2017

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de RIO



BONITO TURISMO LTDA, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de passagem aérea.

Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

P.T: 05.001.001.12.122.0002.2.018 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEME			
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA
33.90.33.50	Passagens para o país.	100	88

Tanguá, 04 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

Portaria SEME nº 28 de 07 de maio de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor Maykou Costa Alves Barreto, matrícula – 1007-9 lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1450/2017 V1, referente à Aquisição de material de papelaria, objeto do contrato nº 82/19 junto a Empresa GRAFIPEL ITABORAÍ GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.

Tanguá, 07 de maio de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

Portaria SEME nº 29 de 08 de maio de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor Maykou Costa Alves Barreto, matrícula – 1007-9 lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 452/2018 V1, referente à Aquisição de cartuchos e tonners, objeto do contrato nº 83/19 junto a Empresa GRAFIPEL ITABORAÍ GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.

Tanguá, 08 de maio de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

Portaria SEME nº 30 de 08 de maio de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada

em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor Maykou Costa Alves Barreto, matrícula – 1007-9 lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 452/2018 V2, referente à Aquisição de cartuchos e tonners, objeto do contrato nº 84/2019 junto a Empresa NOVIS PONTO DE INFORMÁTICA DE ITABORAÍ LTDA.

Tanguá, 08 de maio de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

PROCESSO Nº 1664/17 V.2

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, referente à aquisição de peças para manutenção dos veículos lotados na SEME.

Valor total de R\$ 250.297,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais)

05.001.001. 12.361.0012 2027 TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)
33.90.30	Material de consumo	105	164	250.297,00

Tanguá, 30 de maio de 2019

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

Portaria SEME nº 31 de 14 de maio de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor Maykou Costa Alves Barreto, matrícula – 1007-9 lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 438/2018 V2, referente à Aquisição de material de limpeza, objeto do contrato nº 85/2019 junto a Empresa JMS COTRIN COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Tanguá, 14 de maio de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

**Portaria SEME nº 33 de 31 de maio de 2019**

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE: Designar o servidor Jorge Augusto Godinho, mat: 4443-1 lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1759/2017 V2, referente à serviço de manutenção de veículos, objeto do contrato nº 88/2019 junto a Empresa TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Tanguá, 31 de maio de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

Portaria SEME nº 34 de 04 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Augusto Godinho, mat: 4443-1 lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1664/2017 V2, referente à Aquisição de peças, objeto do contrato nº 89/2019 junto a Empresa TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Tanguá, 04 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

PROCESSO Nº 1759/17 V.2**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, referente à serviço de manutenção dos veículos lotados na SEME.

Valor total de R\$ 58.340,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais)

05.001.001. 12.361.0012 2027 TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)
33.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	105	167	58.340,00

Tanguá, 30 de maio de 2019

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**SETOR DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

Tornamos Público em especial parente ou responsável pelos restos mortais abaixo relacionados, sepultados em gavetas no CEMITÉRIO PÚBLICO DE TANGUÁ nos meses de julho de 2016 a Agosto de 2016, que a parti da data que completar 03 (três) anos do sepultamento estaremos promovendo as exumações dos respectivos restos mortais. Os interessados no acompanhamento do ato deverão procurar à administração do cemitério de segunda a sexta-feira das 8:30hs as 11:30hs ou das 13:00 hs às 16:00hs para marcar o dia e o horário da exumação. CONTATO: (21) 2747 3302 ALDENY FREIRE

NOME DO FALECIDO (A)	DATA DO SEPULTAMENTO	DATA DA EXUMAÇÃO	QUADRA Nº	GAVETA Nº
01-Cenira Mireira	02/07/16	02/07/19	02	017
02-Idevaldo Leandro	03/07/16/	03/07/19	02	040
03-Alexandre Guimarães de Oliveira	04/07/16	04/07/19	01	070
04-Gustavo Oliveira da Conceição	04/07/16	04/07/19	001 Infan.	023
05-Leonildo do Carmo	05/07/16	05/07/19	02	014
06-Cloves Sampaio Peixoto	05/07/16	05/07/19	01	020
07-Jovina da Silva Fernandes	06/07/16	06/07/19	01	059
08-Carlos Henrique Dias da Silva	06/07/16	06/07/19	01	052
09-Jorge Luis de Avila	07/07/16	07/07/19	02	036
10-Emilia Vieira Alves	08/07/16	08/07/19	02	032
11-Alice Mendonça da Silva	08/07/16	08/07/19	001 infan.	024
12-Elias Moura	12/07/16	12/07/19	02	013
13- Claudio Brasil Vieira	12/07/16	12/07/19	02	07
14-Altamir Brives de Carvalho	13/07/16	13/07/19	02	023
15-José Rodrigues Barcelos	14/07/16	14/07/19	01	01
16-Fabiano Marques da Silva	22/07/16	22/07/19	03	046
17-Pedro Ricardo dos Santos	24/07/16	24/07/19	03	054
18-Neusa Nunes da Rosa	25/07/16	25/07/19	02	06
19-Pedro Felipe Nascimento Pinto	26/07/16	26/07/19	03	02
20-Adalberto Borges Leal	28/07/16	28/07/19	02	02
21-Alaide Brito do Nascimento	31/07/16	31/07/19	02	095
22-Jorge Dias da Silva	31/07/16	31/07/19	03	050
23-Sandra Sebastiana Gonçalves da Silva	08/08/16	08/08/19	02	046
24-Milton Pereira da Silva	08/08/16	08/18/19	02	054
25-Gentil Alves Rodrigues	08/08/16	08/08/19	01	036
26-João dos Santos	11/08/16	08/08/19	01	054
27-Lucas Abreu da Silva	12/08/16	12/08/19	01	065
28-Josefina Nogueira dos Santos	13/08/16	13/08/19	01	022
29- José Otávio Alves Ribeiro	15/08/16	15/08/19	03	066
30-Paulo Roberto Luiz	16/08/16	16/08/19	03	065
31-Cecília Borges	17/08/16	17/08/19	03	049
32-Marilza Ferreira Barreto	18/08/16	18/08/19	03	043
33-Clovis Peres Cruz	20/08/16	20/08/19	01	062
34-Fábio Mendes da Silva	24/08//16	24/08/19	03	061
35-Ataide Gomes da Costa	27/08/16	27/08/19	03	053
36-Maxwel Ferreira Ribeiro Marins	30/08/16	30/08/19	02	057



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 077/2019

Homologo a presente despesa com base no Decreto Lei nº 846/05, Decreto nº 1190/07, Decreto nº 1570/08 e Decreto nº 034/13, Anexo I de diárias e suas alterações.

Autorizo o empenho complementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ref à pagamento de diárias de pessoal civil conforme Decreto Lei.

Tanguá, 13 de junho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso

Secretária

Mat.4148

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Eu Claudia Marcia Souza Milão Cardoso, secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de minhas atribuições legais,torno pública a correção promovida no Contrato nº 033/2019, cláusula quarta, do processo 119/2018 vols.2

Onde se lê:

04(quatro) meses.

Leia-se:

12(doze) meses.

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0664 / 2019.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 realizado no dia .12/06/2019 e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

A LUAL RIO TURISMO LTDA –ME, no valor de R\$ 9.477,00 (Nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), ref. à Locação de ônibus rodoviário para viagem de ida e volta a cidade de Holambra/SP, estando o mesmo de acordo com a Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 9.477,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

Tanguá, 17 de junho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso

Secretária

Mat.4148

ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO: 200/2019

CONTRANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
CONTRATADO: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS.
OBJETO DE EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA LARANJA DA REGIÃO DE TANGUÁ.

TOMADA DE PREÇOS: 001/2019

CONTRATO: Nº 091 /2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) MESES

Tanguá, 07 de Junho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso

Secretária

Mat.4148.3

Ciente pelo responsável da empresa

PORTARIA SEMADRU nº010 de 07 de junho de 2019.

A secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural,no uso De suas atribuições.

RESOLVE

Designar a funcionária Patrícia Pires de Oliveira, mat.4529.6, a partir da presente data para fiscalizar e acompanhar a prestação de serviço de Estruturação da Indicação Geográfica da laranja da Região Tanguá, a cumprir a exigência da cláusula décima segunda do Contrato nº 091/2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso

Secretária

Mat. 4148



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Tanguá
Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 03/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Walkiria de Mello Moreira, resolve no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Assistentes pedagógicos Voluntários, para atuarem no Programa mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142 de 22 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. – Instituir Comissão de organização do Processo Seletivo Simplificado



objetivando a contratação de profissionais, para atuarem nas turmas de 1º a 2º anos conforme diretrizes do Programa Mais Alfabetização.

Art. 2º. - A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Fabiula Silva Santos	0554
Jaqueline Rodrigues Ribeiro	7195
Angela Maria Pessoa	0635

Art. 3º. - Todos os atos elaborados pela comissão ora constituída, com vistas ao Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tanguá, 17 de Junho de 2019


 Walkiria de Mello Moreira
 Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
 Sec. Mun. Educação Esporte e Lazer
 Mat. 4113-0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL SEME 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 003/2019, torna público o Edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes Pedagógicos Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para Pedagogos e Professores com Formação de Ensino Médio e Professores com Formação Normal Superior.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização é de caráter transitório e financiado pelo Governo Federal tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do Ensino Fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

- I - Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II - Promover a integração com a política educacional da Rede de Ensino;
- III - Integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV - Viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V - Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI - Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII - Promover o acompanhamento sistemático, pelas Redes de En-

sino e Gestão Escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do Ensino Fundamental;

VIII - Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX - Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas;

X - Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição destina-se ao preenchimento de vagas para assistentes pedagógicos voluntários para o Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Tanguá - Rio de Janeiro, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais, contempladas pelo Programa a saber : E M MANOEL JOÃO GONÇALVES; E M PROFESSORA PAULINA PORTO; E M PROF ZULQUERINA RIOS; E M FERNANDA SUELLEN DA SILVA GRIPP SAMPAIO; E M VEREADOR MANOEL NOVIS DA SILVA; E EM PROF DEARINA SILVA MACHADO; E M CASTRO ALVES; E M MUTUAPIRA; E M PADRE THOMAS PIETERS; E M IASMIM GONZAGA ARANTES; E M VEREADOR ANTONIO DUARTE LOPES.

2.1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes Pedagógicos:

- Ser brasileiro (a);
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Ter cursado Pedagogia ,Normal Superior ou Magistério Nível Médio.

2.2. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes Pedagógicos será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Tanguá, em atendimento ao Artigo 7, Inciso IV da Portaria nº 142, de 22 Fevereiro de 2018 do Ministério da Educação com a participação da Comissão do Processo instituído pela SEME.

2.3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES PEDAGÓGICOS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

- Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
- O Assistente voluntário do Programa Mais Alfabetização não deve ser substituto do professor regente.

2.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das



normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

- As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Tanguá – RJ no dia 19 de Junho de 2019, das 9h às 17h, não sendo admitida quaisquer outra, sob qualquer alegação;

- Não será cobrada taxa de inscrição.
- No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados,

sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo V;

- Xerox nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III-02 fotos 3x4

IV- Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

V- Comprovante de residência;

VI- Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais - <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>

VII -Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; e Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

VIII-Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre);

IX- Documentos comprobatórios de Formação Continuada de no mínimo 100(cem) horas em alfabetização (Deverá ser apresentado foto cópia e a Original);

A. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

B. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição,

C. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo V.

D. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

E. Todos documentos devem ser entregues a comissão organizadora dentro de envelope tamanho ofício, a ser conferido no ato da inscrição.

2.5 DOS CARGOS

Assistentes Pedagógicos Voluntários para o Programa Mais Alfabetização.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes Pedagógicos Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

3.2. A seleção será de forma classificatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo III deste Edital.

3.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

3.4. O resultado será organizado e publicado na sede na Secretaria Municipal de

Educação, por ordem de classificação.

3.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Possuir Formação Continuada de no mínimo 100(cem) horas na área de Alfabetização.

3.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de professores auxiliares do Programa Mais Alfabetização do Município de Tanguá - RJ.

3.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, atendendo a necessidade das Unidades Escolares.

3.8. A classificação final deverá ser divulgada até às 17:00 do dia 25 Junho de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tanguá.

3.9 A publicação final em Resenha Municipal em 1 de Julho de 2019.

4. DO EXERCÍCIO

4.1. O Exercício do Voluntariado obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no neste Edital.

4.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.1. deste Edital, assinarão o Termo de Voluntariado para prestação das atividades de Assistente Pedagógico auxiliar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

4.3. Os candidatos serão convocados somente após liberação do repasse dos recursos disponibilizados pelo FNDE.

4.4 . Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

4.4. De acordo com o item 4.2, o Município poderá prorrogar o Processo Seletivo em função da não interrupção do Programa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado - 2019, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 Serão publicados na Resenha Municipal o Edital de Abertura, bem como resultado Homologação do Processo Seletivo.

5.3 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado – 2019 é de responsabilidade exclusiva do candidato;

5.4 É de responsabilidade do candidato manter o seu endereço e telefone atualizados para viabilizar o contato necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado; durante a vigência.

5.5 A todo e qualquer momento o Assistente Pedagógico voluntário que não corresponder as diretrizes do referido Programa, poderá ser desligado. Cabendo, ainda, ao cadastro reserva a próxima vaga.

5.6 As ocorrências não previstas neste Edital, casos omissos e os casos duvidosos



serão resolvidos, pela Secretaria Municipal de Educação, junto a comissão organizadora do Processo.

ANEXO I

CALENDÁRIO

19 de Junho de 2019	Inscrições e entrega da documentação exigida no Edital
20 a 24 de Junho de 2019	Análise do Currículo (títulos) e da Declaração do Tempo de Serviço
25 de Junho de 2019	Publicação do resultado no site oficial e na sede da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SEME
01 de Julho de 2019	Publicação do resultado final em Resenha Municipal.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA/AJUDA DE CUSTO PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	AJUDA DE CUSTO PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS
Assistente pedagógico Voluntário	Magistério nível Médio ou Curso superior em pedagogia.	5 h/ por turma	04 + CR	R\$ 150,00 /por turma

ANEXO III

QUADRO DE DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior. (Exceto se já foi utilizado como condição de inscrição)	3 pontos.
Graduando em Pedagogia.	0,5 ponto por cada ano cursado, (máximo de 2 pontos).
Experiência em docência por tempo de atuação, mínima de 6 meses.	3 pontos
Experiência no Mais Alfabetização.	2 pontos
TOTAL	10 Pontos

ANEXO IV

CURRÍCULO ASSISTENTE PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, _____

, RG _____, CPF _____

declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior. .		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia		
Experiência em docência por tempo de atuação.		
Experiência no Mais Alfabetização.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Tanguá, ____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO: NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Nº _____ BAIRRO OU DISTRITO: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. () NÃO.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. () NÃO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

Tanguá, 12 de Junho de 2019

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins
Matrícula- 4724

HOMOLOGO

PROCESSO: 1410/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e INOVADRAIN – SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM EIRELI.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA PARA ATERRO SANITÁRIO, conforme Termo de Referência e estimativa de preços.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 (vinte e nove) de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, 10.520/2002; Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR: R\$ 6.135,00 (Seis mil , cento e trinta e cinco reais)

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2019

PROCESSO Nº 1411/2017.

RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38 parágrafo único , da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de INOVADRAIN- SOLUÇÕES TÉCNICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.206.110/0001-84 conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.18.541.0033.2.128

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 556

Fonte: 160

Valor: R\$ 13.865,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Em favor de: INOVADRAIN- SOLUÇÕES TÉCNICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM EIRELI

Tanguá, 12 de Junho de 2019.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins
Matrícula- 4724

Ítem	Descrição do Material	Und	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada em Instalação e manutenção de 590 m ² de lona geomembrana de PEAD espessura de 2,0 mm	SV	1	6.135,00	6.135,00
TOTAL					R\$ 6.135,00

